



CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao

Banco Central do Brasil

Em conformidade com a Resolução BCB Nº 2, de 12 de Agosto de 2020, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae Bahia LTDA (COOPSOL) remete as documentações relacionadas abaixo, referentes ao semestre findo em **31 de dezembro de 2020:**

- Termo Declaratório da Alta Administração;
- Relatório da Administração;
- Demonstrações Financeiras com notas explicativas:
 - Balanço Patrimonial
 - Demonstração do Resultado
 - Demonstração do Resultado Abrangente
 - Demonstração do Fluxo de Caixa
 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Relatório da Auditoria Cooperativa 2020

As demonstrações financeiras do período referido foram originalmente divulgadas aos cooperados no dia 07/04/2021, através do e-mail corporativo coopsol@trc.sebraeba.com.br.


Alberto Bispo do Nascimento
Presidente

Fernando Edmar de Oliveira Silva
Vice-presidente

Luiz Raimundo Freire Souza
Contador
CRC: 016455-O

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO
BAHIA LTDA



SEBRAE CPNJ: 05.658.367.0001/10

TERMO DECLARATÓRIO DE RESPONSABILIDADE

Na qualidade de administradores da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae Bahia LTDA – COOPSOL, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das Demonstrações Financeiras e das notas explicativas apresentadas pela nossa contabilidade para o exame dessa Autarquia. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, e todas as divulgações necessárias, segundo as práticas contábeis, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente. Além disso, colocamos à disposição do Banco Central do Brasil o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do semestre findo em 31 de dezembro de 2020.

Assumimos integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando o Banco Central do Brasil, desde já, autorizado a delas fazer o uso que lhe aprover, nos limites legais, em juízo ou fora.

Salvador, 07 de abril de 2021.


Alberto Bispo do Nascimento
Presidente

Fernando Edmar de Oliveira Silva
Vice-presidente



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores associados,

De acordo com as disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA (COOPSOL), vem submeter a V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das Notas Explicativas da contabilidade.

O objetivo é seguir os principais balizadores do cooperativismo, em especial a transparência na gestão, esclarecendo aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa.

1. Negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no período

Vivemos um período de grandes desafios e incertezas decorrentes da pandemia de Covid-19. O fluxo de informações e novas adaptações tem sido intenso e trabalhamos insistentemente na manutenção das nossas atividades e no apoio aos nossos cooperados. Ao longo de todo o ano de 2020 adotamos medidas preventivas, reafirmando o compromisso com a saúde e com a segurança dos nossos cooperados, funcionários parceiros e terceirizados.

Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus, e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também uma linha emergencial, facilitando o acesso ao crédito de forma mais barata aos nossos cooperados; além de ampliarmos o prazo de carência para pagamento da primeira parcela. Acompanhamos de perto a realidade dos associados, o que possibilitou ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e no ajuste das finanças pessoais. Em um ano marcado pelo distanciamento social, viabilizamos um canal telefônico que pode ser utilizado para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que trouxe ainda mais agilidade para muitas solicitações. Buscamos de forma mais rápida atender as demandas via e-mail e sempre emitindo mensagens positivas, especialmente em datas marcantes como Páscoa e Natal, para que o nosso cooperado pudesse se sentir acolhido.

Trabalhamos para preservar a continuidade das nossas operações e a sustentabilidade de longo prazo de nossa cooperativa. Acreditamos que esse período será recuperado com a cooperação e os esforços de todos.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA LTDA – COOPSOL
CPNJ: 05.658.367.0001/10

2. Política Operacional

A Coopsol completou 18 anos de existência em 2020, e desde a sua criação vem cumprindo seu objetivo como instituição cooperativa voltada a fomentar o crédito para o seu público alvo, os colaboradores do Sebrae Bahia. A principal atuação está na prestação de serviço voltado a concessão de empréstimo e manutenção das cotas partes de capital integralizadas.

3 Pessoas

Até o final do segundo semestre, findo exercício em 31 de dezembro de 2020, contamos com 127 cooperados, 03 a menos em relação ao quadro de ativos no semestre findo em 31/06/2020. Embora tenham ocorrido 08 desfiliações entre julho e dezembro de 2020, sendo 01 por motivo de afastamento do quadro de funcionários do SEBRAE Bahia e 07 por perda de vínculo (a pedido), foram realizadas ações onde conseguimos alcançar 02 novas adesões e o retorno de 02 cooperados que encerraram o período de carência. Para fechar o total, inclui-se uma cooperada que possui cadastro ativo, mas encontra-se em período de licença das atividades laborais no SEBRAE.

4. Avaliação de Resultados

Ao final do semestre findo em 31 de dezembro de 2020, a Coopsol concentrou um total de R\$ 1.905.306 em seu ativo total, equivalente a 99% do total acumulado em 30/06/2020. Houve uma leve queda de em virtude de menos receitas arrecadadas com operações de empréstimo. No passivo circulante, até o final do período, o saldo acumulado foi de R\$ 241.582, representando uma redução de 10% em relação 30/16/2020. A maior justificativa em relação a queda no saldo do passivo se dá em virtude do volume de cotas de capital, oriundas das demissões e perdas de vínculo durante o semestre, que já foram devolvidas, reduzindo o montante das obrigações a pagar. Até então, a Cooperativa obteve um retorno positivo sobre o Patrimônio Líquido gerando uma sobra no semestre de R\$ 17.134, totalizando uma sobra líquida acumulada no exercício de 2020 de R\$ 26.959. O Capital Social acumulado no semestre findo foi de R\$ 1.579.661 e a carteira de empréstimos gerou um montante de R\$ 1.048.273.

Sabendo que a Demonstração de Resultados Abrangentes deve apresentar as receitas, despesas e outras mutações que afetam o Patrimônio Líquido, mas que não são reconhecidas (ou não foram reconhecidas ainda) na demonstração de resultado do semestre salientamos que, nesse caso, não existe nenhuma receita ou despesas da Coopsol que não tenha sido reconhecida e que venha causar efeito abrangente no resultado líquido. Portanto, nosso resultado abrangente reflete a sobra líquida do período no montante de R\$ 17.134.



5. Política de Crédito

A concessão de crédito da Coopsol está pautada em prévia consulta do proponente tomador, nos registros do Sistema de Proteção ao Crédito (SPC) e no Sistema de Informações de Crédito (SCR) para avaliar seu histórico e capacidade de pagamento. Por atuarmos com a modalidade de empréstimo consignado, analisamos junto ao Departamento Pessoal do Sebrae Bahia os limites de comprometimento da renda do cooperado/empregado que devem ser observados e cumpridos de acordo com as diretrizes estabelecidas. A partir dessa análise, consultamos o saldo de capital do cooperado e se este, somado ao valor de cobertura do Seguro Prestamista que temos contratado, cobre o valor solicitado pelo cooperado para obtenção de empréstimo. Todo o processo serve para mitigar os riscos e garantir ao máximo a liquidez das operações.

A Coopsol adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração no semestre findo em 31/12/2020 de 97,67% no nível “A” e 2,33% no nível “H”. Houve uma considerável redução na carteira de crédito em nível “H”, em relação ao período de 30/06/2020 que era de 7,40%, em virtude das baixas dadas em 3 contratos inadimplentes há mais de 6 meses nesse nível. Por regra geral esses contratos não podem mais gerar provisionamento de rendas futuras, logo, foram baixados como prejuízo, até que haja uma possível recuperação dos valores.

6. Governança Corporativa

A Governança Corporativa da COOPSOL visa estabelecer diretrizes aplicadas à representatividade, gestão estratégica e executiva, fiscalização e controle, contemplando os princípios de segregação de funções, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade cooperativa e de prestação de contas, de modo a atender às exigências legais e regulamentares vigentes.

Nesse sentido, a Cooperativa tem a Assembleia Geral como o órgão deliberativo máximo, tendo poderes, nos limites da lei e do respectivo Estatuto Social, para tomar qualquer decisão de interesse social.

A gestão executiva é realizada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, ambos com a função de cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, desempenhando atribuições executivas e/ou operacionais.

Para assegurar a fiscalização dos atos da gestão estratégica e executiva, a Cooperativa possui Conselho Fiscal e Auditoria Interna conforme a regulamentação em vigor.

Por se tratar de uma Cooperativa singular de crédito, vinculada ao segmento S5, a Coopsol é objeto de Auditoria Cooperativa, cujas atividades são executadas uma vez ao ano por Entidade de Auditoria credenciada pelo Banco Central, conforme as normas



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA LTDA – COOPSOL
CPNJ: 05.658.367.0001/10

estabelecidas pela Resolução 4454/2015. Assim, a Coopsol dispõe de relatório de auditoria apenas no final de cada exercício. Salientamos também que o parecer dos auditores nas demonstrações financeiras semestrais é dispensado segundo o disposto no art.45, inciso II da Resolução CMN 4.434/15, onde obriga a auditoria nas demonstrações das Cooperativas de Crédito Singulares somente na data base 31 de dezembro.

7. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos colaboradores, parceiros e prestadores de serviço, pelo empenho e talento que nos permitem obter resultados consistentes, e aos nossos associados pela preferência e pela confiança depositada em nossa Cooperativa de crédito e na nossa Administração.

Salvador, 07 de abril de 2021.

Conselho de Administração.

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Empregados do SEBRAE Bahia LTDA. - COOPSOL**

**Demonstrações financeiras findos em
30 de Junho de 2020 e
31 de dezembro de 2020.**





Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA. - COOPSOL

Demonstrações financeiras findos em 30 de Junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Balancos Patrimoniais	3
Demonstração das Sobras e Perdas	4
Demonstração de Resultado Abrangente	5
Demonstração dos fluxos de caixa	6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8 a 18



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA. – COOPSOL

Balancos patrimoniais

Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>30/06/2020</u>		<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>30/06/2020</u>
Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	863.352	761.539	Fundo de assistência técnica educacional e social		7.239	5.653
Operações de crédito	5	1.018.695	1.130.881	Provisão Juros ao Capital	6	123.446	198.388
Adiantamentos Seguro Prestamista		21.999	24.362	Obrigações fiscais e previdenciárias		8.304	9.816
Adiantamentos a Funcionários		-	-	Cotas de Capital a pagar	7	93.157	46.049
Adiantamentos a Cooperados		-	-	Obrigações diversas		9.436	8.840
Total do ativo circulante		<u>1.904.046</u>	<u>1.916.782</u>	Total do Passivo circulante		<u>241.582</u>	<u>268.746</u>
Ativo não circulante				Patrimônio líquido			
Imobilizado		1.260	82	Capital social	8	1.579.661	1.579.603
				Reservas de lucros		57.105	5.677
				Sobras ou Perdas acumuladas		26.958	62.838
Total ativo		<u>1.905.306</u>	<u>1.916.864</u>	Total patrimônio líquido		<u>1.663.724</u>	<u>1.648.118</u>
						<u>1.905.306</u>	<u>1.916.864</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA. – COOPSOL
Demonstração das sobras e perdas
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>30/06/2020</u>
Receitas Operacionais		<u>119.120</u>	<u>131.059</u>
Operações de Créditos		105.010	112.985
Receitas de Serviços - CAD		5.423	6.959
Rendas de aplicação financeira		5.400	10.656
Reversão de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		3.287	459
Total das receitas operacionais		119.120	131.059
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		-	(15.672)
Resultado Bruto		119.120	115.387
Despesas Operacionais			
Pessoal	9	(23.764)	(23.577)
Administrativas	10	(41.119)	(36.428)
Tributárias		(4.755)	(6.954)
Financeiras		(531)	(490)
Depreciação		(104)	(165)
Outras despesas	11	(31.714)	(33.191)
Total das despesas operacionais		(101.986)	(243.239)
Sobras ou Perdas do exercício		17.134	14.582

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA.– COOPSOL
Demonstração de Resultado Abrangente (DRA)
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>30/06/2020</u>
Lucro Líquido	17.134	14.582
Outros Resultados Abrangentes	0	0
Lucro Abrangente	17.134	14.582

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA.– COOPSOL
Demonstrações dos fluxos de caixas – Método indireto
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>30/06/2020</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Sobras do período	17.134	14.582
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	104	165
Exercício de 2020	304	-
	<u>408</u>	<u>165</u>
	<u>17.542</u>	<u>14.747</u>
Redução (aumento) nos ativos		
Operações de crédito	112.186	55.547
Outros créditos	2.363	(1.859)
Outras obrigações	(28.750)	(44.622)
	<u>85.799</u>	<u>9.066</u>
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	<u>103.341</u>	<u>23.813</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos Empréstimos e Repasses		
Fundo de assistência técnica educacional e social	(1.586)	-
Aumento de capital com recursos de cooperados	95.067	91.320
Incorporação de juros sobre capital	91.254	4.942
Devolução de capital a cooperados	(186.264)	(90.928)
Caixa líquido oriundo das atividades de financiamento	<u>(1.529)</u>	<u>5.334</u>
Redução no caixa e equivalentes de caixa	<u>101.813</u>	<u>29.147</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>761.539</u>	<u>732.392</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>863.352</u>	<u>761.539</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA.– COOPSOL
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020 (Em Reais)

		<u>Reservas de lucros</u>		Sobras	
	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>acumuladas</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2020		1.574.269	5.677	48.256	1.628.202
Perda do Exercício anterior compensação (AGE 26-02-2019)					
Aumento de capital com recursos de cooperados		91.320			91.320
Incorporação de juros sobre o capital		4.942	-		4.942
Redução de capital		(90.928)			(90.928)
Perdas do exercício					-
Sobras do exercício		-	14.582		14.582
Destinação das sobras:					
Reserva Legal		-			-
Fundo de assistência técnica educacional e social		-			-
Saldo originalmente apresentado em 30 de junho de 2020		1.579.603	5.677	62.838	1.648.118
Sobras do Exercício anterior (AGEO 22/07/2020)			48.256	(48.256)	0
Aumento de capital com recursos de cooperados		95.067			95.067
Incorporação de juros sobre o capital		91.254			91.254
Compensação Perdas do Exercício Anterior com Juros a Incorporar					-
Compensação Perdas do Exercício Anterior					-
Redução de capital		(186.264)			(186.264)
Sobras do período				17.134	17.134
Destinação das sobras:					
Reserva Legal			3.172	(3.172)	0
Fundo de assistência técnica educacional e social				(1.586)	(1.586)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		1.579.660	57.105	26.959	1.663.724

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA.– COOPSOL
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020

1. Contexto operacional

A Coopsol - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA. é uma Sociedade Cooperativa regida pelo disposto nas Leis nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e nº 4.495, de 31 de dezembro de 1964, nos atos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional do Banco Central do Brasil, que tem por objetivo principal estimular a formação de poupança e, por meio da mutualidade, a assistência financeira aos associados, além de prestar serviços inerentes à sua condição de instituição financeira. Pode praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas obedecidas à legislação pertinente, os atos regulamentares oficiais, seu Estatuto e as normas internas.

A Cooperativa teve início de suas atividades em 22 de novembro de 2002, com sede social, administração e foro jurídico na cidade de Salvador/BA, com área de ação circunscrita às dependências do SEBRAE no Estado da Bahia, o prazo de duração da sociedade é indeterminado e exercício social de 12 (doze) meses com término em 31 de dezembro de cada ano.

2. Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às Normas e Instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) no que for aplicável, bem como são apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de Contabilidade, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis ou a NBC TG 1000, adotando as contas e nomenclaturas (terminologias) próprias das entidades cooperativas definidas na ITG 2004. Algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08;
- CPC 03 - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08;
- CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09;
- CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012) - Resolução CMN nº 3.989/11;
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012) – Resolução CMN nº 4.007/11
- CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; e
- a) CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA.– COOPSOL
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Cooperativa, arredondados para o número inteiro mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

b) Nota 5b – Provisão para crédito de liquidação duvidosa.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA.– COOPSOL
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020

a) Ativos financeiros não derivativos

A Cooperativa reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados.

A Cooperativa reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Cooperativa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Cooperativa nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Cooperativa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Cooperativa classifica os seus ativos financeiros não derivativos como empréstimos e recebíveis.

b) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis significativos abrangem: disponibilidades, operações de crédito e outros créditos.

c) Disponibilidades

O grupo de Disponibilidades, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, inclui caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações prefixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar.

As operações pós-fixadas são registrados pelo valor principal, com acréscimo dos respectivos encargos incorridos, observada a periodicidade da capitalização contratual.

Ambas são deduzidas da provisão para operações de crédito a qual é constituída pela administração em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA.– COOPSOL
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020

e) Passivos financeiros não derivativos

A Cooperativa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros, se houver, são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Cooperativa se toma parte das disposições contratuais do instrumento. A Cooperativa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através dos juros efetivos.

A Cooperativa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos significativos: obrigações diversas.

f) Instrumentos financeiros derivativos

A Cooperativa não opera com instrumentos financeiros derivativos.

g) Imobilizado

Os bens estão registrados ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplem a estimativa de vida útil econômica dos bens.

h) Provisões

São constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, conforme a seguir:

i) Provisão para repasses interfinanceiros e provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

Embora a Cooperativa não tenha inadimplência pelo fato de os empréstimos concedidos serem descontados diretamente da folha de pagamento do SEBRAE, o sistema de contabilidade das cooperativas efetua o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa para cobrir eventuais perdas em atendimento à Resolução CMN nº 2.682/99, que introduziu os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para tais operações, as quais estabelecem nove níveis de risco, de 'AA', risco mínimo, a 'H', risco máximo.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA.– COOPSOL
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020

j). Valor de recuperação de ativos - Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por impairment, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. A Cooperativa revisa o valor contábil dos ativos, com o objetivo de determinar a deterioração em bases periódicas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. São feitas análises para identificar as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos e medir a perda no valor recuperável.

k). Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Cooperativa exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os principais ativos e passivos financeiros pelas suas características aproximam-se do valor justo. Quando aplicáveis, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas em notas específicas àquele ativo ou passivo.

l). Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas de intermediação financeira correspondem a rendas de aplicações financeiras, dos juros provenientes das operações de crédito e das taxas de administração dos empréstimos concedidos, e estão sendo apresentadas líquidas, ou seja, estão abatidas das provisões para perdas na recuperação dos créditos, as quais estão apresentadas como contas redutoras das receitas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA.– COOPSOL
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020

4. Caixa e equivalentes de caixa

A composição do saldo desta conta em 31 de dezembro de 2020 está assim demonstrada:

Descrição	Expresso em (R\$)	
	30/06/2020	31/12/2020
BB Renda Fixa	612.670	617.275
Letras financeiras do tesouro	148.869	246.077
Total	761.539	863.352

5. Operações de crédito

Descrição	Expresso em (R\$)	
	30/06/2020	31/12/2020
Empréstimos e títulos descontados	1.227.526	1.048.273
(-) provisão p/empréstimo e título descontado	(96.645)	(29.578)
Total	1.130.881	1.018.695

5.1 Provisão para créditos de liquidação duvidosa por níveis de risco conforme relatório extra contábil.

Nível de risco	30/06/2020			Nível de risco	31/12/2020		
	% de Provisão	Saldo	Provisão		% de Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	1.138.211	5.691	A	0,50%	1.025.462	5.127
D	10,00%			D	10,00%		
G	-	-	-	G	-	-	-
H	100,00%	90.954	90.954	H	100,00%	24.451	29.578
	(i)	1.229.165	96.645		(i)	1.049.913	29.578

(i) foi apresentada uma diferença no montante de (R\$ 1.640) em relação ao saldo de empréstimos entre os relatórios operacional (R\$ 1.049.913) e contábil (R\$ 1.048.273), conforme demonstrado a seguir:

5.2 Composição das diferenças entre a posição contábil e extra contábil.

Descrição	Posição em 31/12/2020		
	Contábil	Extra contábil	Diferença
Empréstimos pessoais-CAC	1.407.100	1.407.785	685
(-) RAA - parcelados	-	-	-
(-) RAA futuras	(358.827)	(357.872)	955
Total	1.048.273	1.229.165	1.640



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA.– COOPSOL
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020

Continuação nota 5.2

A movimentação das provisões para créditos duvidosos das operações de crédito teve o seguinte comportamento no ano:

Descrição	Expresso em (R\$)	
	30/06/2020	31/12/2020
Saldo inicial Provisão para operações de créditos	(84.242)	(96.645)
(+) Incremento no período	(15.672)	-
(-) Reversões no período/baixa crédito empréstimo	3.269	67.067
(=) saldo final de provisões	<u>(96.645)</u>	<u>(29.578)</u>

O valor da baixa do crédito de empréstimo como prejuízo (baixa de provisão) de ex-cooperados é composto de empréstimo e - RRA, apresentando o resultado da baixa de crédito 63.780.

5.3 Concentração da carteira de operações de créditos

- **Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa.**

Descrição	Expresso em (R\$)	
	30/06/2020	31/12/2020
Reversão de provisão	3.269	67.067
Provisão	(15.672)	-
Total	<u>(12.403)</u>	<u>67.067</u>

6. Provisão Juros ao Capital

Descrição	Expresso em (R\$)	
	30/06/2020	31/12/2020
Provisão juros a capital	<u>198.388</u>	<u>123.446</u>

Refere-se aos juros provisionados mensalmente à taxa de 0,458% de janeiro de 2020, 0,375% de fevereiro a abril de 2020 e 0,2459% de maio a junho de 2020, de julho de 2020 0,1875% e de agosto a dezembro de 2020 a taxa de 0,1667% sobre capital de cada cooperado.

7. Cotas de capital a pagar

Descrição	Expresso em (R\$)	
	30/06/2020	31/12/2020
Cotas de capital a pagar	<u>46.049</u>	<u>93.157</u>

O aumento nas cotas de capital a pagar, foi oriundo das demissões e perda de vínculo no decorrer do ano de 2019 e já devolvidos/pagos no decorrer do 1º semestre de 2020, resultando na redução em junho de 2020, e o aumento no 2º semestre é referente as demissões e perda de vínculo do período.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA.– COOPSOL
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020

8. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 22 de julho de 2020, em função das sobras apuradas em 31/12/2019 no valor de R\$48.256 foi deliberado a destinação de 100% para a reserva legal, e destinado em 31/12/2020 em função das sobras apuradas no valor de R\$ R\$ 3.172 após cancela da ATA pelo BACEN e JUCEB, além da incorporação de juros sobre o capital no montante de R\$ 91.254 (R\$ 4.942 em 30 de junho de 2020) aos cooperados ativos e os que tiveram seu contrato de trabalho rescindido antes da Assembléia Geral Ordinária. Houve também aumento do capital com o ingresso de novos recursos de cooperados, no montante de R\$ 95.067 (R\$ 91.326 em 30 de junho de 2020).

A redução de capital social ocorrida no exercício, no montante de R\$ 186.264 (R\$ 90.928 em 30 de junho de 2020), deve-se a saída de empregados do SEBRAE/BA, por meio de rescisão de contrato de trabalho e perda de vínculo, dessa forma, em 31 de dezembro de 2020 o capital social subscrito e integralizado, atendendo a Lei nº 5.764/71, monta a R\$ 1.579.660 (R\$ 1.579.603 em 30 de junho de 2020).

De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, qualquer que seja o número de quotas.

b) Reserva Legal

Conforme disposto no estatuto, quando aplicável, é constituída Reserva Legal de 10% sobre as sobras do exercício. É uma reserva indivisível, destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa.

c) Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES)

Registrado conforme determinação legal e estatutária, à razão de 5% das sobras brutas. É um fundo indivisível, destinado a prestar assistência aos associados e seus familiares, conforme políticas internas aprovadas em assembleia.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA.– COOP SOL
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020

d) Destinação do lucro

Em 31 de dezembro de 2020, com base na lei nº 5.764/71 (Lei das Sociedades Cooperativas), Estatuto Social e normas do Banco Central do Brasil, sobre o resultado do exercício, após a apropriação das demais reservas, foi transferida para a rubrica “**Sobras acumuladas**”, a ser realizada de acordo com a estimativa da Cooperativa, em posterior AGO.

Descrição	Expresso em (R\$)	
	30/06/2020	30/12/2020
Origens		
Sobras (perdas) acumuladas não distribuídas (absorvidas)	14.582	31.716
Destinações		
(-) Reserva Legal – 10%		(1.586)
(-) FATES – 5%		(3.172)
Total das destinações		(4.758)
Valor líquido das sobras e perdas do exercício	14.582	26.958

9. Despesas com pessoal

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020 os saldos destas contas estão demonstrados conforme a seguir:

Descrição	Expresso em (R\$)	
	30/06/2020	31/12/2020
Salários e ordenados	14.207	13.544
Benefícios (i)	5268	5.282
Encargos sociais	4102	4.938
Total	23.577	23.764

(i) Refere-se basicamente a gastos com assistência médica e outros benefícios.

10. Despesas Administrativas e outras (despesas) receitas operacionais, líquidas.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020 os saldos destas contas estão demonstrados conforme a seguir:

Descrição	Expresso em (R\$)	
	30/06/2020	31/12/2020
Processamento de dados	18.944	20.115
Serviços de terceiros	15.549	19.255
Outras (i)	1.935	1.749
Total	36.428	41.119

(i) Refere-se a despesas com auditoria interna e cooperativa, publicações, custas e emolumentos judiciais, condução, dentre outras despesas administrativas.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA.– COOPSOL
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020

11. Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas.

<i>Descrição</i>		Expresso em (R\$)	
		30/06/2020	31/12/2020
<i>Despesas de Juros ao Capital</i>	(i)	32.734	16.312
<i>Outras Despesas não Operacionais</i>	(ii)	457	15.402
<i>Total Outras Despesas Operacionais</i>		33.190	103.872

(i) Refere-se aos juros provisionados mensalmente à taxa de 0,458% de janeiro de 2020, 0,375% de fevereiro a abril de 2020 e 0,2459% de maio a junho de 2020, de julho de 2020 0,1875% e de agosto a dezembro de 2020 a taxa de 0,1667% sobre capital de cada cooperado.

(ii) Despesas decorrentes de juros de empréstimos que foram convertidos em desconto por liquidação de crédito antecipada e multa infração aplicado pelo BACEN (\$ 15.000).

12. Contingências

Conforme informações dos assessores jurídicos, não existem demandas judiciais contra a Cooperativa que possam impactar suas demonstrações financeiras e que venham requerer constituição de provisão para perdas de contingências trabalhistas, tributárias ou cíveis.

Os registros contábeis e as operações da Cooperativa estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação específica aplicável a cada espécie de tributo.

13. Instrumentos financeiros e derivativos

A Cooperativa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, registrados em contas patrimoniais ou de compensação, que se destinam a atender as necessidades próprias e de seus cooperados. O controle dos riscos envolvidos é realizado por meio de técnicas de acompanhamento, aplicáveis às necessidades da Cooperativa. Os valores conhecidos ou estimados de mercados dos instrumentos financeiros, em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, não são divergentes dos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

14. Estrutura do gerenciamento de risco

A administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Cooperativa.

As políticas de gerenciamento de risco da Cooperativa são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Cooperativa, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. Às políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da cooperativa



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA.– COOPSOL
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Cooperativa, caso um cooperado tomador de crédito ou qualquer outra contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente de empréstimos concedidos. Para mitigar esses riscos, a Cooperativa adota como prática a análise das situações financeiras e patrimonial de suas contrapartes e acompanhamento permanente das posições em aberto. Este risco é mitigado na medida em que as parcelas devidas pelos cooperados são descontadas em folha de pagamento pelo SEBRAE/BA.

b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Cooperativa irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A administração da Cooperativa gerencia os riscos de liquidez visando assegurar no cumprimento das obrigações associadas a passivos financeiros, seja por liquidação em dinheiro ou com outros ativos financeiros, mantendo, sempre que possível, o planejamento para atender a estas obrigações em condições normais de mercado ou em condições específicas, conforme o grau de risco.

A política de aplicações financeiras estabelecida pela administração elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados. Adicionalmente reservas financeiras são efetuadas para suprir essas eventuais necessidades.

(c) Índice da Basileia

Consoante aos preceitos do Novo Acordo de Capital (Basileia II), o Banco Central do Brasil (BACEN) publicou as Resoluções nº 3.380 e nº 3.464, que tratam das estruturas para gerenciamento de riscos operacionais e de mercado, respectivamente. Publicou também as Circulares nos 3.360, 3.361 a 3.366, 3.368, 3.383, 3.388 e 3.389, que definem as metodologias das parcelas de capital necessárias para os riscos de crédito, mercado e operacional, respectivamente, bem como as Resoluções nº 3.444, que altera as regras de apuração do patrimônio de referência, e nº 3.490, que dispõe sobre a apuração do patrimônio de referência exigido a ser aplicado a partir de 1º de julho de 2008.

O Patrimônio Social da Coopsol apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices das Basileia de 17,00% em 30 de junho de 2020 e 17,00% em 31 de dezembro de 2020.

Salvador- BA, 07 de Abril de 2021.


Alberto Bispo do Nascimento
Presidente
Diretor resp. pela área contábil

Fernando Edmar de Oliveira Silva
Vice-presidente
Diretor resp. pelo fornecimento de informações

Luiz Raimundo Freire Souza
Contador
CRC: 016455-0

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA LTDA.

Relatório de auditoria cooperativa

Referente à data-base 31 de agosto de 2020.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA COOPERATIVA

São Paulo, 30 de outubro de 2020.

RA 3593/2020

À
Administração da
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DO SEBRAE BAHIA LTDA.
Salvador – BA

Encaminhamos a V.S.as o nosso relatório circunstanciado de auditoria cooperativa, resultado dos trabalhos realizados na cooperativa e trabalhos internos de solicitação de documentos, revisões e emissão do presente relatório, conforme previsto nas normas técnicas emitidas pelo Banco Central do Brasil e pelo Conselho Federal de Contabilidade. A seguir, citamos as principais normas utilizadas para Auditoria Cooperativa: Resolução CMN nº 4.454/2015, nº 4.606/17, nº 2.682/99, Circular BCB nº 3.790/2016 e Circular BCB nº 3.799/2016; Normas para Instituições Financeiras referentes à auditoria externa: Resoluções CMN nº 4.434/2015 e nº 3.198/2004, Circular BCB nº 3.467/2009.

Nosso exame abrangeu a avaliação, por amostragem, dos procedimentos de auditoria e controles internos adotados na instituição, e foi realizado de acordo com as normas de auditoria, incluindo provas nos registros e exame da documentação comprobatória, na base de testes seletivos e na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Alguns aspectos que julgamos relevantes estão expostos neste relatório, que é estritamente confidencial e tem como única finalidade sua apreciação e discussão com o destinatário, o que desautoriza e torna ilegal, nos termos do Art. 410 do Código de Processo Civil (CPC), Lei 13.105/2015, seu uso para qualquer outro fim.

Conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 11º da Resolução CMN nº 4.454/2015, o presente relatório deve permanecer à disposição do Banco Central do Brasil pelo período mínimo de cinco anos contados a partir do período de referência.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

Rosangela Pereira Peixoto
Contadora 1 CRC RS 65.932/O-7
Responsável Técnica

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO – CONTEXTO OPERACIONAL DA SINGULAR E ABRANGÊNCIA DA AUDITORIA COOPERATIVA.....	7
ESCOPO 103 – COOPERATIVAS SINGULARES S5.....	10
ADEQUAÇÃO DO DESEMPENHO OPERACIONAL E DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	10
SISTEMAS E RELATÓRIOS DE GESTÃO DO CRÉDITO	10
26. Os relatórios confeccionados à administração da cooperativa fornecem satisfatória visualização da situação do gerenciamento do risco, inclusive das exceções à política?	10
27. Os relatórios confeccionados à administração da cooperativa são efetivamente utilizados pelos gestores?	10
REGRAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS	10
REGULARIZAÇÃO DOS APONTAMENTOS DE AUDITORIA COOPERATIVA.....	10
31. O Conselho Fiscal tomou ciência do plano de adequação?.....	10
ATUAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11
36. Há acompanhamento efetivo dos processos e operações relevantes da cooperativa?	11
37. Há acompanhamento efetivo da evolução da situação econômico-financeira; da capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa; e do atendimento aos limites regulamentares?	11
41. A interação do Conselho de Administração com o Conselho Fiscal é adequada? Considerar se é suficiente e efetiva.....	12
43. As atas das reuniões do Conselho de Administração refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e normativos vigentes?	12
ATUAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.....	13
48. A interação e o atendimento da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal são adequados e suficientes?	13
49. As atas das reuniões da Diretoria Executiva refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e normativos vigentes?	13
ATUAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS	14
53. O diretor municia o Conselho de Administração com dados e informações relevantes ao processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos?	14
54. O diretor supervisiona os processos e controles relativos à apuração do montante RWAS5 e ao requerimento mínimo de PR?	14

ATUAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	14
55. A extensão e profundidade dos exames realizados é condizente com a de um conselho atuante?.....	14
57. A qualidade e tempestividade dos relatórios e dos instrumentos utilizados pelos conselheiros nas suas deliberações são adequadas?.....	15
58. Há acompanhamento efetivo da regularização dos apontamentos das auditorias (interna, externa e cooperativa), da supervisão auxiliar e do Banco Central?	15
59. As atas das reuniões do Conselho Fiscal refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e dos normativos vigentes?.....	15
ADEQUAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL	16
ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS..	16
62. As políticas, estratégias, rotinas e procedimentos de gerenciamento contínuo de riscos são periodicamente avaliados pela administração da cooperativa?	16
70. A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos elabora relatórios gerenciais periódicos versando sobre seu desempenho?.....	16
GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL.....	17
85. A cooperativa possui políticas que estabeleçam critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores?	17
86. A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos prevê a avaliação, gerenciamento e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da cooperativa?	17
88. A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos possui uma política de continuidade de negócios, nos termos do §2º do inciso IV, artigo 23 da Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017?.....	18
89. A cooperativa possui capacitação adequada sobre risco operacional a todos os empregados e prestadores de serviços terceirizados relevantes?	18
GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL.....	19
90. A cooperativa possui política de responsabilidade socioambiental formalizada e divulgada para o público interno e externo?	19
91. O Plano de Ação para implementação da política de responsabilidade socioambiental foi executado ou está sendo executado conforme cronograma?.....	19
92. Existe estrutura de gerenciamento do risco socioambiental, com foco na identificação de rotinas e procedimentos que permitam identificar, classificar, avaliar, monitorar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações das cooperativas?	20

93. A cooperativa estabelece critérios e mecanismos efetivos de avaliação de risco quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais?	20
94. Existe monitoramento do cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental?	21
96. Existem treinamentos e capacitações sobre responsabilidade e gerenciamento do risco socioambiental?	22
ESCOPO 202 – COOPERATIVAS SUJEITAS AO ESCOPO GERAL REDUZIDO	22
RELACIONAMENTO COM CLIENTES E USUÁRIOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS	22
POLÍTICA INSTITUCIONAL	22
2. Verificar se a política institucional de relacionamento com clientes e usuários está adequada, implementada e monitorada.	22
PARTE II – CONCLUSÃO	23



INTRODUÇÃO – CONTEXTO OPERACIONAL DA SINGULAR E ABRANGÊNCIA DA AUDITORIA COOPERATIVA

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia Ltda., CNPJ nº 05.658.367/0001-10, constituída em 22 de novembro 2002, no Estatuto Social designada simplesmente de Cooperativa, é instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos.

A Cooperativa tem por objeto social, além de outras operações que venham a ser permitidas às cooperativas de crédito:

I. o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações, segundo a regulamentação em vigor;

II. proporcionar, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados em suas atividades específicas;

III. a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Na aplicação do questionário referente ao escopo 103, obtivemos o seguinte resultado:

INCISO CIRCULAR 3.799/2016	QUESITO	Nº	NOTA PERGUNTA	PESO PERGUNTA	NOTA QUESITO	PESO QUESITO	NOTA INCISO	PESO INCISO	NOTA FINAL
Adequação do Desempenho Operacional e da Situação Econômico-Financeira	Análise Massificada – Perfil da Carteira de Crédito	1	1,00	5%	1,00	24%	1,06	40%	1,45
		2	1,00	13%					
		3	1,00	13%					
		4	1,00	10%					
		5	1,00	10%					
		6	1,00	13%					
		7	1,00	13%					
		8	1,00	10%					
		9	1,00	13%					
	Análise Individualizada - Concessão Crédito	10	1,00	12%	1,00	20%			
		11	1,00	4%					
		12	1,00	17%					
		13	1,00	13%					
		14	1,00	17%					
		15	1,00	17%					
		16	1,00	4%					
		17	1,00	8%					
		18	1,00	8%					
	Análise Individualizada - Classificação de Risco de Crédito	19	1,00	36%	1,00	20%			
		20	1,00	36%					
		21	1,00	28%					
	Análise Individualizada – Cobrança e Recuperação de Crédito	22	1,00	43%	1,00	18%			
		23	1,00	57%					
	Sistemas e Relatórios de	24	1,00	20%	1,50	12%			
		25	1,00	30%					



INCISO CIRCULAR 3.799/2016	QUESITO	Nº	NOTA PERGUNTA	PESO PERGUNTA	NOTA QUESITO	PESO QUESITO	NOTA INCISO	PESO INCISO	NOTA FINAL
	Gestão do Crédito	26	2,00	10%	1,00	6%			
		27	2,00	40%					
	Tendência da Exposição ao Risco de	28	1,00	100%					
Regras e Práticas de Governança e Controles Internos	Regularização dos Apontamentos de Auditoria Cooperativa	29	1,00	21%	1,25	28%	1,59	30%	
		30	1,00	11%					
		31	3,00	10%					
		32	0,00	21%					
		33	1,00	16%					
		34	1,00	21%					
	Atuação do Conselho de Administração (Nas análises considerar período não inferior a 12 meses, anterior à data base do trabalho de auditoria)	35	1,00	11%	1,46	20%			
		36	2,00	13%					
		37	2,00	13%					
		38	1,00	13%					
		39	1,00	13%					
		40	0,00	7%					
		41	2,00	7%					
		42	1,00	13%					
		43	2,00	10%					
		44	1,00	21%					
	Atuação da Diretoria Executiva (Nas análises considerar período não inferior a 12 meses, anterior à data base do trabalho de auditoria)	45	1,00	16%	1,31	20%			
		46	1,00	21%					
		47	0,00	16%					
		48	2,00	10%					
		49	2,00	16%					
	Atuação do Diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos	50	1,00	10%	1,42	12%			
		51	1,00	24%					
		52	1,00	24%					
		53	2,00	18%					
		54	2,00	24%					
	Atuação do Conselho Fiscal	55	3,00	25%	2,56	20%			
		56	1,00	19%					
		57	2,00	12%					
58		4,00	25%						
59		2,00	19%						
Adequação da Gestão de Riscos e de Capital	Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos	60	1,00	9%	1,14	31%	1,84	30%	
		61	1,00	11%					
		62	2,00	11%					
		63	1,00	11%					
		64	1,00	11%					
		65	1,00	11%					
		66	1,00	5%					
		67	1,00	5%					
		68	1,00	5%					
		69	1,00	9%					
		70	2,00	3%					
	71	1,00	9%						
	Gerenciamento do Risco de Crédito	72	1,00	7%	1,00	31%			
		73	1,00	3%					
		74	1,00	8%					
		75	1,00	9%					
		76	1,00	7%					
		77	1,00	9%					
		78	1,00	9%					
		79	1,00	9%					
		80	1,00	9%					
		81	1,00	7%					



INCISO CIRCULAR 3.799/2016	QUESITO	Nº	NOTA PERGUNTA	PESO PERGUNTA	NOTA QUESITO	PESO QUESITO	NOTA INCISO	PESO INCISO	NOTA FINAL		
		82	1,00	9%	3,34	15%					
		83	1,00	9%							
		84	1,00	5%							
	Gerenciamento do Risco Operacional	85	4,00	17%							
		86	4,00	22%							
		87	1,00	22%							
		88	4,00	17%							
		89	4,00	22%							
	Gerenciamento do Risco Socioambiental	90	2,00	14%						2,92	23%
		91	4,00	18%							
		92	3,00	14%							
		93	3,00	18%							
		94	3,00	9%							
		95	1,00	9%							
		96	4,00	14%							
		97	1,00	4%							

Na aplicação do escopo 202, obtivemos o seguinte resultado:

INCISO CIRCULAR 3.799/2016	QUESITO	Nº	NOTA ITEM AVALIAÇÃO	PESO ITEM AVALIAÇÃO	NOTA FINAL
Relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros	Política Institucional	1	1,00	30%	2,20
		2	3,00	60%	
		3	1,00	10%	
Regras e Práticas de Governança e Controles Internos (Regularização dos apontamentos de Auditoria Cooperativa)	Plano de Ação	4	1,00	0%	
	Pendências	5	1,00	0%	

A seguir, apresentamos as perguntas e respostas do questionário que foi aplicado na auditoria cooperativa desta singular, bem como a nossa conclusão por tópicos que seguem os módulos das métricas unificadas disponibilizada pelo Banco Central do Brasil.

ESCOPO 103 – COOPERATIVAS SINGULARES S5

ADEQUAÇÃO DO DESEMPENHO OPERACIONAL E DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

SISTEMAS E RELATÓRIOS DE GESTÃO DO CRÉDITO

26. Os relatórios confeccionados à administração da cooperativa fornecem satisfatória visualização da situação do gerenciamento do risco, inclusive das exceções à política?

Em que pese a Cooperativa ter apresentado o Relatório da Administração, referente a dezembro de 2019 e junho de 2020, constatamos que não são elaborados relatórios gerenciais periódicos versando sobre o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos.

RECOMENDAÇÃO

Elaborar, periodicamente, relatórios à administração da cooperativa, com satisfatória visualização da situação do gerenciamento do risco, inclusive das exceções à política.

27. Os relatórios confeccionados à administração da cooperativa são efetivamente utilizados pelos gestores?

Conforme mencionado no item anterior, não são elaborados relatórios gerenciais periódicos versando sobre o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos.

RECOMENDAÇÃO

Elaborar, periodicamente, relatórios à administração da cooperativa, com satisfatória visualização da situação do gerenciamento do risco, inclusive das exceções à política.

REGRAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS

REGULARIZAÇÃO DOS APONTAMENTOS DE AUDITORIA COOPERATIVA

31. O Conselho Fiscal tomou ciência do plano de adequação?

A Cooperativa elaborou um plano de adequação, contendo as ações a serem adotadas e os respectivos prazos de conclusão com vistas a regularizar as situações identificadas no último trabalho de Auditoria Cooperativa, porém, não existe evidência de que o Conselho Fiscal teve ciência do referido plano.

RECOMENDAÇÃO

Apresentar o plano de ação em reunião ordinária com o Conselho Fiscal e formalizar em ata.



ATUAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

36. Há acompanhamento efetivo dos processos e operações relevantes da cooperativa?

Verificamos, por meio das atas de reunião do Conselho de Administração, que existe um acompanhamento dos processos e operações da Cooperativa. Entretanto, constatamos que alguns assuntos relevantes (estado econômico-financeiro, capacidade de geração de resultados e de capitalização, atendimento aos limites regulamentares e admissão, eliminação ou exclusão dos associados) não são tratados mensalmente, conforme determina o estatuto social da Cooperativa.

ESTATUTO SOCIAL

SEÇÃO IV

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 47. Compete ao Conselho de Administração a administração e a gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações e praticar os atos e serviços que se relacionem com o objeto da sociedade, cabendo-lhe deliberar, em reunião colegiada, basicamente sobre as seguintes matérias, observadas as decisões ou recomendações da Assembleia Geral:

VII. estabelecer normas de controle das operações e verificar mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, por meio dos informes financeiros, balancetes e demonstrativos específicos;

X. deliberar sobre a admissão, eliminação ou exclusão de associados.

RECOMENDAÇÃO

Deliberar mensalmente e registrar em ata os assuntos que envolvem o estado econômico-financeiro, a capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa, o atendimento aos limites regulamentares, bem como admissão, eliminação ou exclusão dos associados.

37. Há acompanhamento efetivo da evolução da situação econômico-financeira; da capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa; e do atendimento aos limites regulamentares?

Conforme demonstrado no item 36, os assuntos referentes à situação econômico-financeira, capacidade de geração de resultados e de capitalização e o atendimento aos limites regulamentares não são tratados mensalmente.

RECOMENDAÇÃO

Deliberar mensalmente e registrar em ata os assuntos que envolvem o estado econômico-financeiro, a capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa, o atendimento aos limites regulamentares, bem como admissão, eliminação ou exclusão dos associados.



41. A interação do Conselho de Administração com o Conselho Fiscal é adequada? Considerar se é suficiente e efetiva.

Embora o Conselho de Administração realize mensalmente as reuniões, conforme evidenciado nos itens anteriores, constatamos que nos últimos 12 meses anteriores à data-base da auditoria cooperativa foram realizadas três reuniões do Conselho Fiscal, conforme demonstrado abaixo:

- 3 e 4 de fevereiro de 2020: Comunicar sobre a deliberação do Termo de Compromisso com o Banco Central do Brasil em função da não contratação da Auditoria Cooperativa no ano de 2018;
- 16 de julho de 2020: Analisar as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 2019.

Desta forma, foi possível evidenciar que existe interação entre os Conselhos, uma vez que os assuntos expostos acima também foram tratados em reunião do Conselho de Administração, porém, não é suficiente, visto que as reuniões devem ser realizadas mensalmente, conforme determina o art. 54 do Estatuto da Cooperativa.

RECOMENDAÇÃO

Implementar rotina de reuniões do Conselho Fiscal, em observância ao Estatuto Social da Cooperativa, registrando os assuntos tratados em ata.

43. As atas das reuniões do Conselho de Administração refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e normativos vigentes?

Conforme demonstrado no item 36, os assuntos referentes à situação econômico-financeira, capacidade de geração de resultados e de capitalização e o atendimento aos limites regulamentares não são tratados mensalmente.

RECOMENDAÇÃO

Deliberar mensalmente e registrar em ata os assuntos que envolvem o estado econômico-financeiro, a capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa, o atendimento aos limites regulamentares, bem como admissão, eliminação ou exclusão dos associados.



ATUAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

48. A interação e o atendimento da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal são adequados e suficientes?

A estrutura da COOPSOL não possui Diretoria Executiva. Conforme art. 35 do Estatuto Social da Cooperativa, os órgãos estatutários são compostos pelos Conselhos de Administração e Fiscal.

O Conselho de Administração é o órgão da estrutura organizacional que estabelece diretrizes para condução dos negócios relativos ao objeto da sociedade e que delibera sobre questões que envolvam a gestão da COOPSOL.

Conforme verificado no item 41, foi possível evidenciar que existe interação entre os Conselhos, porém, não é suficiente, visto que as reuniões do Conselho Fiscal não são realizadas mensalmente, conforme determina o art. 54 do Estatuto da Cooperativa.

RECOMENDAÇÃO

Implementar rotina de reuniões do Conselho Fiscal, em observância ao Estatuto Social da Cooperativa, registrando os assuntos tratados em ata.

49. As atas das reuniões da Diretoria Executiva refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e normativos vigentes?

A estrutura da COOPSOL não possui Diretoria Executiva. Conforme art. 35 do Estatuto Social da Cooperativa, os órgãos estatutários são compostos pelos Conselhos de Administração e Fiscal.

O Conselho de Administração é o órgão da estrutura organizacional que estabelece diretrizes para condução dos negócios relativos ao objeto da cooperativa e que delibera sobre questões que envolvam a gestão da COOPSOL.

Conforme demonstrado no item 36, os assuntos referentes à situação econômico-financeira, capacidade de geração de resultados e de capitalização e o atendimento aos limites regulamentares não são tratados mensalmente.

RECOMENDAÇÃO

Deliberar mensalmente e registrar em ata os assuntos que envolvem o estado econômico-financeiro, a capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa, o atendimento aos limites regulamentares, bem como admissão, eliminação ou exclusão dos associados.



ATUAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

53. O diretor municia o Conselho de Administração com dados e informações relevantes ao processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos?

Conforme demonstrado no item 36, os assuntos referentes à situação econômica-financeira, capacidade de geração de resultados e de capitalização e o atendimento aos limites regulamentares não são tratados mensalmente.

RECOMENDAÇÃO

Deliberar mensalmente e registrar em ata os assuntos que envolvem o estado econômico-financeiro, a capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa, o atendimento aos limites regulamentares, bem como admissão, eliminação ou exclusão dos associados.

54. O diretor supervisiona os processos e controles relativos à apuração do montante RWAS5 e ao requerimento mínimo de PR?

Conforme demonstrado no item 36, os assuntos referentes à situação econômica-financeira, capacidade de geração de resultados e de capitalização e o atendimento aos limites regulamentares não são tratados mensalmente.

RECOMENDAÇÃO

Deliberar mensalmente e registrar em ata os assuntos que envolvem o estado econômico-financeiro, a capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa, o atendimento aos limites regulamentares, bem como admissão, eliminação ou exclusão dos associados.

ATUAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

55. A extensão e profundidade dos exames realizados é condizente com a de um conselho atuante?

Conforme demonstrado no item 41, as reuniões do Conselho Fiscal não são realizadas mensalmente, conforme determina o art. 54 do Estatuto da Cooperativa.

Desta forma, constatamos que a extensão e profundidade dos exames não é condizente com a de um conselho atuante.

RECOMENDAÇÃO

Implementar rotina de reuniões do Conselho Fiscal, em observância ao Estatuto Social da Cooperativa, registrando os assuntos tratados em ata.



57. A qualidade e tempestividade dos relatórios e dos instrumentos utilizados pelos conselheiros nas suas deliberações são adequadas?

A qualidade e tempestividade dos relatórios e dos instrumentos utilizados pelos conselheiros nas suas deliberações são parcialmente adequadas, visto que não são realizadas reuniões mensais, conforme determina o estatuto social.

Conforme mencionado no item 41, foram apresentadas três atas de reuniões ocorridas em 2020, deliberando sobre as demonstrações contábeis de 2019 e comunicação sobre a deliberação do Termo de Compromisso com o Banco Central do Brasil em função da não contratação da Auditoria Cooperativa no ano de 2018.

RECOMENDAÇÃO

Implementar rotina de reuniões conselho fiscal, em observância ao estatuto social da Cooperativa, registrando em ata.

58. Há acompanhamento efetivo da regularização dos apontamentos das auditorias (interna, externa e cooperativa), da supervisão auxiliar e do Banco Central?

Conforme mencionado no item 31, a Cooperativa elaborou um plano de adequação, contendo as ações a serem adotadas e os respectivos prazos de conclusão com vistas a regularizar as situações identificadas no último trabalho de Auditoria Cooperativa, porém, não existe evidência de que o Conselho Fiscal teve ciência do referido plano.

RECOMENDAÇÃO

Apresentar o plano de ação em reunião ordinária com o Conselho Fiscal e formalizar em ata.

59. As atas das reuniões do Conselho Fiscal refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e dos normativos vigentes?

Conforme mencionado no item 41, foram apresentadas três atas de reuniões ocorridas em 2020, deliberando sobre as demonstrações contábeis de 2019 e comunicação sobre a deliberação do Termo de Compromisso com o Banco Central do Brasil em função da não contratação da Auditoria Cooperativa no ano de 2018.

Desta forma, as atas das reuniões do Conselho Fiscal refletem parcialmente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam parcialmente as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e dos normativos vigentes.

RECOMENDAÇÃO

Implementar rotina de reuniões conselho fiscal, em observância ao estatuto social da Cooperativa, registrando em ata.

ADEQUAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL

ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

62. As políticas, estratégias, rotinas e procedimentos de gerenciamento contínuo de riscos são periodicamente avaliados pela administração da cooperativa?

O inciso II do art. 61 da Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, determina que a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos deve prever políticas, estratégias, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos, periodicamente avaliados pela administração da instituição.

As políticas, estratégias, rotinas e procedimentos de gerenciamento contínuo de riscos são parcialmente avaliados pela administração da cooperativa. Em que pese os manuais e políticas terem sido elaborados em 2020, verificamos que não existe um cronograma formalizado referente às revisões dos documentos.

Conforme mencionado no item 26, não são elaborados relatórios gerenciais periódicos versando sobre o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos.

RECOMENDAÇÕES

Elaborar um cronograma com as próximas atualizações dos manuais e políticas;

Elaborar relatórios gerenciais periódicos versando sobre o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos.

70. A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos elabora relatórios gerenciais periódicos versando sobre seu desempenho?

O inciso IX do art. 21 da Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, determina que a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos deve prever a elaboração de relatórios gerenciais periódicos versando sobre o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos.



Conforme mencionado no item 26, não são elaborados relatórios gerenciais periódicos versando sobre o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos.

RECOMENDAÇÃO

Elaborar relatórios gerenciais periódicos versando sobre o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos.

GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL

85. A cooperativa possui políticas que estabeleçam critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores?

Conforme determina o inciso I do art. 23 da Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos deve prever para o risco operacional critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores.

Verificamos que a COOPSOL não possui formalizado em suas políticas os referidos critérios.

RECOMENDAÇÃO

Implantar políticas que estabeleçam critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores.

86. A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos prevê a avaliação, gerenciamento e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da cooperativa?

Conforme determina o inciso II do art. 23 da Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos deve prever para o risco operacional avaliação, gerenciamento e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

Verificamos que a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos da COOPSOL não prevê a avaliação, gerenciamento e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da cooperativa.

RECOMENDAÇÃO

Incluir em suas políticas a previsão de avaliação, gerenciamento e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da cooperativa.



88. A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos possui uma política de continuidade de negócios, nos termos do §2º do inciso IV, artigo 23 da Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017?

Conforme determina o parágrafo 2º do art. 23 da Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos deve prever para o risco operacional uma política de continuidade de negócios, considerando os aspectos relacionados a seguir:

- I - identificação e documentação dos processos críticos de negócio;
- II - estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio;
- III - plano de continuidade de negócios que estabeleça procedimentos para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio.

Verificamos que a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos da COOPSOL não possui uma política de continuidade de negócios, nos termos do §2º do inciso IV, artigo 23 da Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017.

RECOMENDAÇÃO

Implementar uma política de continuidade de negócios, nos termos do §2º do inciso IV, artigo 23 da Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017.

89. A cooperativa possui capacitação adequada sobre risco operacional a todos os empregados e prestadores de serviços terceirizados relevantes?

Conforme determina o art. 24 da Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, a instituição deve se assegurar da adequada capacitação sobre risco operacional de todos os empregados e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes.

Verificamos que a Cooperativa não possui capacitação adequada sobre risco operacional a todos os empregados e prestadores de serviços terceirizados relevantes.

RECOMENDAÇÃO

Implementar rotina de treinamento periódico a todos os empregados e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes.



GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL

90. A cooperativa possui política de responsabilidade socioambiental formalizada e divulgada para o público interno e externo?

Conforme determina o inciso II do art. 12 da Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014, a instituição deve formalizar a Política de Responsabilidade Socioambiental e assegurar sua divulgação interna e externa.

A COOPSOL possui Política de Responsabilidade Socioambiental formalizada, porém, a divulgação interna e externa não foi realizada.

RECOMENDAÇÃO

Divulgar a Política de Responsabilidade Socioambiental para o público interno e externo.

91. O Plano de Ação para implementação da política de responsabilidade socioambiental foi executado ou está sendo executado conforme cronograma?

Conforme determina o art. 9º da Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014, a instituição deve estabelecer plano de ação visando à implementação da PRSA. O plano deve definir as ações requeridas para a adequação da estrutura organizacional e operacional da instituição, se necessário, bem como as rotinas e os procedimentos a serem executados em conformidade com as diretrizes da política, segundo cronograma especificado pela instituição.

A COOPSOL aprovou a Política de Responsabilidade Socioambiental em setembro de 2020. Desta forma, ainda não possui formalizado um Plano de Ação para implementação da PRSA.

RECOMENDAÇÃO

Estabelecer Plano de Ação visando à implementação da PRSA, definindo as ações requeridas para a adequação da estrutura organizacional e operacional da instituição, se necessário, bem como as rotinas e os procedimentos a serem executados em conformidade com as diretrizes da política.

92. Existe estrutura de gerenciamento do risco socioambiental, com foco na identificação de rotinas e procedimentos que permitam identificar, classificar, avaliar, monitorar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações das cooperativas?

Conforme determina o inciso I do art. 6º da Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014, o gerenciamento do risco socioambiental das instituições deve considerar sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações da instituição.

Conforme PRSA da COOPSOL, a Cooperativa trabalha para que a Política preveja práticas de governança adequadas, visando assegurar o cumprimento de seus objetivos, e também adotar procedimentos, rotinas, instrumentos e critérios que permitam a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos socioambientais por parte da instituição na concessão de serviços financeiros, tais como análise de documentos, qualidade das garantias oferecidas na operação e avaliação prévia dos impactos da atividade financiada.

A COOPSOL aprovou a Política de Responsabilidade Socioambiental em setembro de 2020. Desta forma, embora possua em sua Política a previsão de adotar rotinas e procedimentos, ainda não possui evidências de que possui uma estrutura de gerenciamento que permita identificar, classificar, avaliar, monitorar e controlar o risco socioambiental.

RECOMENDAÇÃO

Implantar sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações da instituição.

93. A cooperativa estabelece critérios e mecanismos efetivos de avaliação de risco quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais?

Conforme determina o art. 8º da Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014, as instituições devem estabelecer critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.



Conforme PRSA da COOPSOL, a Cooperativa trabalha para que a Política preveja práticas de governança adequadas, visando assegurar o cumprimento de seus objetivos, e também adotar procedimentos, rotinas, instrumentos e critérios que permitam a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos socioambientais por parte da instituição na concessão de serviços financeiros, tais como análise de documentos, qualidade das garantias oferecidas na operação e avaliação prévia dos impactos da atividade financiada.

A COOPSOL aprovou a Política de Responsabilidade Socioambiental em setembro de 2020. Desta forma, embora possua em sua Política a previsão de adotar rotinas e procedimentos, ainda não estabelece critérios e mecanismos efetivos de avaliação de risco quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

RECOMENDAÇÃO

Estabelecer critérios e mecanismos efetivos de avaliação de risco quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

94. Existe monitoramento do cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental?

Conforme determina o inciso II do parágrafo 1º do art. 3º da Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014, as instituições devem monitorar o cumprimento das ações estabelecidas na PRSA.

Conforme PRSA da COOPSOL, a Cooperativa trabalha para que a Política preveja práticas de governança adequadas, visando assegurar o cumprimento de seus objetivos, e também adotar procedimentos, rotinas, instrumentos e critérios que permitam a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos socioambientais por parte da instituição na concessão de serviços financeiros, tais como análise de documentos, qualidade das garantias oferecidas na operação e avaliação prévia dos impactos da atividade financiada.

Embora possua em sua Política a previsão de adotar sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações da instituição, ainda não possui formalizado o monitoramento do cumprimento da PRSA.

RECOMENDAÇÃO

Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas na PRSA.



96. Existem treinamentos e capacitações sobre responsabilidade e gerenciamento do risco socioambiental?

Verificamos que não existem treinamentos e capacitações sobre responsabilidade e gerenciamento do risco socioambiental.

RECOMENDAÇÃO

Implementar rotina de treinamentos e capacitações sobre responsabilidade e gerenciamento do risco socioambiental.

ESCOPO 202 – COOPERATIVAS SUJEITAS AO ESCOPO GERAL REDUZIDO

RELACIONAMENTO COM CLIENTES E USUÁRIOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS

POLÍTICA INSTITUCIONAL

2. Verificar se a política institucional de relacionamento com clientes e usuários está adequada, implementada e monitorada.

O art. 6º da Resolução nº 4.539, de 24 de novembro de 2016, determina que, em relação à Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários, as instituições devem instituir mecanismos de acompanhamento, de controle e de mitigação de riscos com vistas a assegurar:

- I - a implementação das suas disposições;
- II - o monitoramento do seu cumprimento, inclusive por meio de métricas e indicadores adequados;
- III - a avaliação da sua efetividade; e
- IV - a identificação e a correção de eventuais deficiências.

Os mecanismos determinados pelo BCB devem ser submetidos a testes periódicos pela auditoria interna, consistentes com os controles internos da instituição. Os dados, os registros e as informações relativas aos mecanismos de controle, processos, testes e trilhas de auditoria devem ser mantidos à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de cinco anos.

A COOPSOL aprovou a Política de Relacionamento com clientes e Usuários em setembro de 2020. Desta forma, evidenciamos que a referida política está devidamente aprovada, mas a implementação não ocorreu parcialmente ou em sua totalidade.

RECOMENDAÇÃO

Instituir mecanismos de acompanhamento, de controle e de mitigação de riscos, possibilitando o adequado monitoramento da Política de Relacionamento com clientes e Usuários, conforme determina o art. 6º da Resolução nº 4.539.

PARTE II – CONCLUSÃO

Os comentários deste relatório referem-se às análises do controle interno, das operações de créditos em vigor no momento da execução de nossos trabalhos de auditoria, que advém de exercícios anteriores até a data-base de 31 de agosto de 2020.

O presente relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da administração da Cooperativa e de outras pessoas autorizadas por esta e não foi preparado para ser utilizado por terceiros fora da Instituição, podendo ser disponibilizado ao Banco Central do Brasil. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações dos exames, desenvolvidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria.

Permanecemos inteiramente à disposição de V.S.as para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.